

**ATA DA 46ª. SESSÃO, EM 21.08.2003****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães; Geraldo Apoliano, e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL Nº 1784/03 - Classe 20

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Solicita que se examine a possibilidade de desmembramento da 3ª Zona para a criação de mais uma zona eleitoral na capital.

REQUERENTE: BRENO RUSSELL WANDERLEY, chefe da seção de Taquigrafia e Acórdãos/TRE-PE

Decisão: “À unanimidade, aprovou-se o desmembramento da 3ª Zona Eleitoral, bem como o rezoneamento das zonas da capital, determinando-se a remessa dos autos para aprovação junto ao TSE.”**PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 310/02 - Classe 13**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.**(Eleições proporcionais - deputado estadual).**

REQUERENTE: ISRAEL RODRIGUES DA SILVA, candidato a deputado estadual, nº 18333.

Decisão: “Por maioria, desaprovou-se a prestação de contas. Vencidos os Desembargadores Geraldo Apoliano e Célio Avelino.”**PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 324/02 - Classe 13**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.**(Eleições proporcionais - deputado estadual).**

Two handwritten signatures in black ink are visible in the bottom right corner of the page. The first signature is a simple, stylized mark, and the second is a more complex, cursive signature.

REQUERENTE: ENEAS COSME DA SILVA FILHO, candidato a deputado estadual, nº 18500.

Decisão: “À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 325/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado estadual).

REQUERENTE: JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA, candidato a deputado estadual, nº 18233.

Decisão: “Por maioria, rejeitou-se a prestação de contas. Vencidos os Desembargadores Geraldo Apoliano e Célio Avelino.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 488/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Eleitoral Sérgio Falcão

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado federal).

REQUERENTE: PEDRO JÚNIOR VENCESLAU FRAGOSO, candidato a deputado federal, nº 1245.

Decisão: “À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 548/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Prestação de contas referente às eleições de 2002.

(Eleições proporcionais - deputado estadual).

REQUERENTE: SEVERINO RAMOS GOUVEIA DE LIMA, candidato a deputado estadual, nº 18613.

Decisão: “Por maioria, rejeitou-se a prestação de contas. Vencidos os Desembargadores Geraldo Apoliano e Célio Avelino.”

PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATO Nº 650/02 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Eleitoral Sérgio Falcão

ASSUNTO: Encaminha Prestação de Contas referentes às eleições de 2002(Eleições Proporcionais - Deputado Estadual)

REQUERENTE: ANDRÉ DE BARROS CORREIA, candidato a Deputado Estadual, pelo PDT - nº 12321

Decisão: “À unanimidade, aprovou-se a prestação de contas.”

Posteriormente, o Presidente informou que fez as seguintes designações, “ad referendum” do Tribunal: Dra. Isabelle Moitinho Pinto para responder pelo Juízo Eleitoral da 139ª Zona, Maraiá, a contar de 05.08.2003; Dr. Francisco de Assis Timóteo Rodrigues, Juiz da 74ª Zona Eleitoral, São José do Belmonte, para

responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 114ª Zona, Verdejante, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. Jorge André de Carvalho Mendonça, Juiz da 59ª Zona Eleitoral, Correntes, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 136ª Zona, Saloá, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. Enéas Oliveira da Rocha, Juiz da 64ª Zona Eleitoral, Águas Belas, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 143ª Zona, Itaíba, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima, Juiz da 57ª Zona Eleitoral, Arcoverde, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 60ª Zona, Buíque, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. Gilvan Macêdo dos Santos, Juiz da 62ª Zona Eleitoral, Sertânia, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 63ª Zona, Inajá, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; dispensar Dr. Edilson Rodrigues Moura, Juiz da 72ª Zona Eleitoral, Floresta, do exercício cumulativo do Juízo Eleitoral da 77ª Zona, Cabrobó. Designá-lo para responder cumulativamente pelos Juízos Eleitorais da 70ª Zona, Petrolândia, e 89ª Zona, Tacaratu, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dra. Maria Eliane Cabral Campos Carvalho, Juíza da 133ª Zona Eleitoral, Trindade, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 75ª Zona, Salgueiro, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dra. Ana Virgínia Lago da Costa Carvalho, Juíza da comarca de Serra Talhada, para responder pelo Juízo Eleitoral da 76ª Zona, Serrita, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. José Roberto Alves de Sena, Juiz da 73ª Zona Eleitoral, Belém do São Francisco, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 77ª Zona, Cabrobó, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; dispensar Dr. Maércio Falcão Duarte, Juiz da 129ª Zona Eleitoral, Ipubi, do exercício cumulativo do Juízo Eleitoral da 79ª Zona, Exu. Designar Dr. José Maria de Carvalho Júnior, Juiz da 71ª Zona Eleitoral, Serra Talhada, para responder cumulativamente pelo referido Juízo Eleitoral, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz da 48ª Zona Eleitoral, Altinho, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 86ª Zona, Agrestina, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dra. Ane de Sena Lins, Juíza da 54ª Zona Eleitoral, Brejo da Madre de Deus, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 134ª Zona, Jataúba, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. Luís Correia da Silva, Juiz da 126ª Zona Eleitoral, Cumaru, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 91ª Zona, Passira, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dra. Marília Falcone Gomes, Juíza da comarca de Alagoinha, para responder pelo Juízo Eleitoral da 113ª Zona, Poção, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz da 98ª Zona Eleitoral, Carnaíba, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 50ª Zona, Tabira, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. Haroldo Carneiro Leão, Juiz da comarca de Petrolina, para responder pelo Juízo Eleitoral da 81ª Zona, Santa Maria da Boa Vista, a contar de 05.08.2003 e até ulterior deliberação; Dr. Fernando Jorge Ribeiro Raposo para continuar respondendo pelo Juízo Eleitoral da 66ª Zona, Afogados da Ingazeira, até ulterior deliberação; dispensar Dr. Solón Otávio de França, Juiz da 46ª Zona Eleitoral, Vertentes, do exercício cumulativo do Juízo Eleitoral da 140ª Zona, Santa Maria do Cambucá, a contar de 08.08.2003.



Designar Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto, Juiz da 51ª Zona Eleitoral, Taquaritinga do Norte, para responder pelo Juízo Eleitoral da 140ª Zona, Santa Maria do Cambucá, a contar da mesma data, por motivo de férias do juiz titular. A Corte, à unanimidade, referendou as designações. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Resolução nº 39, que dispõe sobre o processo de revisão do eleitorado nos municípios do Estado de Pernambuco. O Pleno, à unanimidade, aprovou a Resolução com a sugestão apresentada pelo representante do Ministério Público. Finalizando, o Presidente registrou a agradável presença do estimado Des. Ridalvo Costa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the Director General mentioned in the text. The signature is written in a cursive style and is positioned below the main body of text.